



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 401 de 08 de abril de 1997.

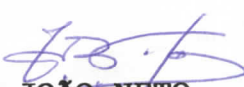
**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS,
AO INDUSTRIAL E ECONOMISTA JOSÉ RIBEIRO TO
LEDO FILHO.**

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Tavares Bastos, ao industrial e economista JOSÉ RIBEIRO TOLEDO FILHO, alagoano desta Capital, Maceió, cujo trabalho tem contribuído, de forma decisiva, ao desenvolvimento do Estado de Alagoas.

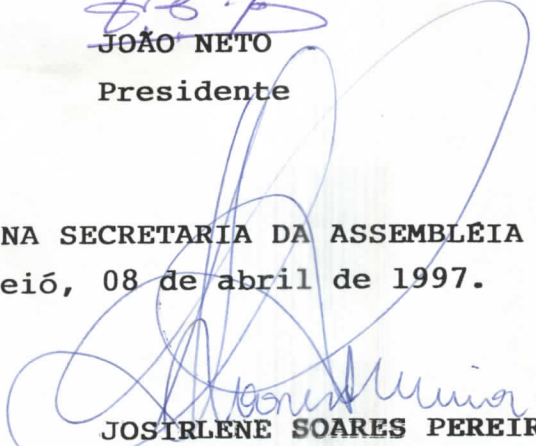
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de abril de 1997.


JOÃO NETO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 08 de abril de 1997.


JOSIRLENE SOARES PEREIRA

Diretora-Geral